



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 114 AO PLO Nº 208/2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Lar São Judas Tadeu Custeio :CNPJ: 47.564.851/0001-20	R\$20.468,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$20.468,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a) Marco Mayor





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA:

O Lar São Judas Tadeu é uma instituição filantrópica de atendimento a crianças e adolescentes, pertencente a Congregação dos Irmãos dos Pobres de São Francisco, fundada em 03 de março de 1947, no município de Pindamonhangaba com uma ideia do Monsenhor José de Azevedo que buscava amparar meninos pobres e abandonados.

Nos dias atuais, como público alvo, a instituição atende crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 06 a 15 anos, no período contra turno escolar, moradores de bairros periféricos e das proximidades da instituição, onde seu núcleo familiar vive em situação de vulnerabilidade social.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

